



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.022/2018

“RERRATIFICA O DECRETO Nº 9.952/2018”

Considerando o OF.PMSM/RH.SMAD Nº 0171/2018;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º - Fica rerratificado o Decreto Nº 9.952/2018 datado de 30 de maio de 2018, o qual passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica nomeada nesta Prefeitura a Senhora **CRISTIELEN TRINDADE LOPES** no cargo de **COORDENADOR DE SEÇÃO**, constante do Anexo III-A da Lei Municipal nº1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012”.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal